



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 062/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 039/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 165/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09 e 30/03/2021, considerando a disponibilidade de orientadores, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2021.0007045-11,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR a candidata suplente **MAIARA DRESSELIN COELHO**, aprovada na Seleção de candidatos ao curso de Mestrado do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 2º – Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, a candidata convocada deverá matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: meali@uesb.edu.br, até o dia **15 de abril de 2021 às 12:00hrs**, enviando a documentação exigida, observando os subitens 5.2. e 5.3. do Edital nº. 039/2021.

Art. 3º – Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 13 de abril de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR